



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

PROCESSO DG Nº 011/2010 (SADP Nº 5604/2010). ORIGEM: SECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRE/PI

Proponente: Evaldo Ferreira das Chagas, Secretário de Tecnologia da Informação
do TRE/PI

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Institui o Plano Estratégico de
Tecnologia da Informação do Tribunal
Regional Eleitoral do Piauí.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96, I, "b", da CF c/c art. 15, XV da Resolução TRE/PI nº 107/2005 e tendo em vista o estabelecido na Resolução nº 99/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO que os Planos Estratégicos das unidades de Tecnologia da Informação dos Tribunais deverão ser aprovados pelos respectivos órgãos plenários até o dia 31/03/2010;

CONSIDERANDO a previsão da gestão e execução dos recursos orçamentários pelas unidades de Tecnologia da Informação, consoante objetivo 13, inserido na Resolução nº 99 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do TRE/PI estar alinhado com o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral e o deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação deste Regional com suas metas e indicadores que fazem parte integrante do ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º O planejamento, gestão e execução do orçamento de Tecnologia de Informação serão realizados por Comitê Gestor de Tecnologia da Informação instituído para esta finalidade, devendo estar alinhado ao fixado no Plano Estratégico deste Regional e em seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação zelar pelo cumprimento do estabelecido em seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

PROCESSO DG Nº 011/2010

Art. 4º O Plano Estratégico será revisado anualmente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação de que trata o art. 2º desta Resolução, devendo as alterações sugeridas serem aprovadas por intermédio de resolução aprovada pela Corte deste Tribunal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina (PI), 30 de março de 2010.

Des. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO
Presidente do TRE/PI

Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal

Dr. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Juiz de Direito

Dr. KASSIO NUNES MARQUES
Jurista

Dr. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Juiz de Direito

Dr. VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO
Jurista

Dr. MARCO AURELIO ADÃO
Procurador Regional Eleitoral

RELATÓRIO

O DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO (RELATOR): Senhores Membros desta Corte Regional, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Senhores Advogados e demais pessoas presentes.

Cuidam os presentes autos de proposição formulada pelo Secretário da Tecnologia da Informação deste TRE/PI, no sentido de que seja editada Resolução instituindo o PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESTE TRIBUNAL – PETI.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação deste TRE/PI, para o período de 2010-2014, encontra-se acostado aos autos, bem como a minuta de Resolução elaborada (fls. 03/31).

A Diretora-Geral deste TRE/PI aduz que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional, se coaduna aos fins colimados pela Resolução CNJ nº 99/2009, manifestando-se pela instituição do referido Plano no âmbito deste Tribunal (fls. 33).

Encaminhados os autos ao Ministério Público Eleitoral, manifesta-se o Representante do *Parquet*, inicialmente, no sentido de que as regras propostas estão em consonância com os objetivos alinhados nas Resoluções que aprovaram os Planos Estratégicos do TSE e deste TRE/PI, inclusive por se coadunar com a Resolução CNJ nº 99/2009.

Com relação à minuta de Resolução em apreço, manifesta-se pela alteração do seu art. 4º, no sentido de que as propostas fundamentadas de alterações da minuta, em análise, ocorram por intermédio de Resolução remetida à Presidência deste Tribunal, para manifestação e posterior encaminhamento ao Pleno deste Egrégio TRE/PI, e não por meio de Portaria da Presidência deste Tribunal.

É, resumidamente, o relatório.

VOTO

O DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO (RELATOR):

A Resolução CNJ nº 99, de 24.11.2009, que "*institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário*", dispõe em seu art. 2º, *verbis*:

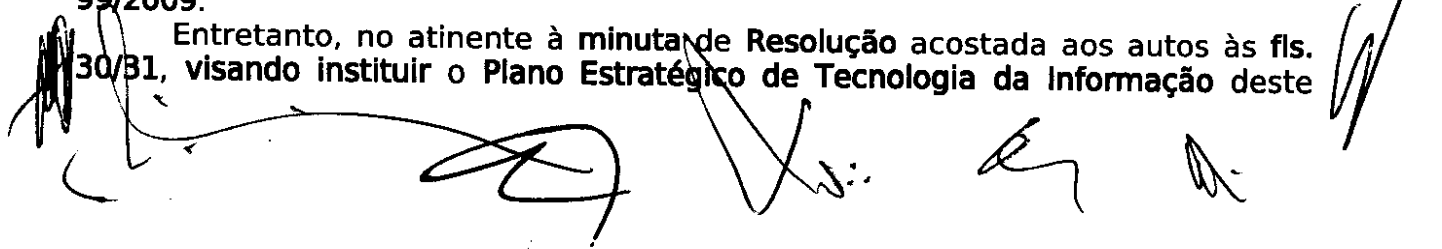
"Art. 2º O Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais indicados nos incisos II a VII da Constituição Federal elaborarão os seus "respectivos planejamentos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação, alinhados ao Plano Estratégico Nacional de TIC, com abrangência mínima de 5 (cinco) anos, bem como os aprovarão nos seus órgãos plenários ou especiais até 31 de março de 2009 (*sic*).

§ 1º Os planejamentos estratégicos de que trata o *caput* conterão:

- I – pelo menos um indicador de resultado para cada objetivo estratégico;
- II – metas de curto, médio e longo prazos, associadas aos indicadores de resultado;
- III – projetos e ações julgados suficientes e necessários para o atingimento das metas fixadas."

Apreciando os autos, verifico que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE/PI, para o período de 2010-2014, encontra-se em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 99/2009.

Entretanto, no atinente à minuta de Resolução acostada aos autos às fls. 30/31, visando instituir o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação deste



PROCESSO DG Nº 011/2010

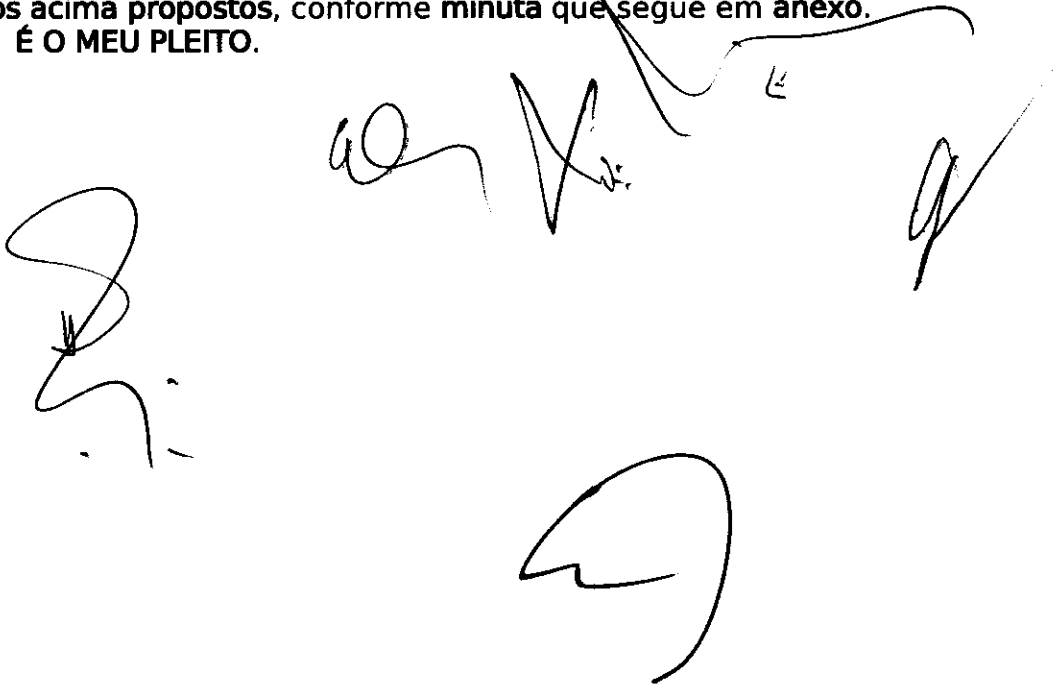
TRE/PI, percebo que, conforme disposto em seu art. 4º, "*o Plano Estratégico será revisado anualmente pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação de que trata o art. 2º desta Resolução, devendo as alterações sugeridas serem aprovadas por meio de Portaria da Presidência deste Tribunal*".

O "princípio do paralelismo das formas" preconiza que um ato jurídico só se modifica mediante o emprego de formas idênticas àquelas adotadas para elaborá-lo.

Deste modo, entendo, na conformidade com o parecer ministerial, que o aludido dispositivo deve ser modificado, para que as propostas de alterações da minuta em análise ocorram por intermédio de Resolução aprovada por este Egrégio TRE/PI.

Diante do exposto, VOTO pela APROVAÇÃO do PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste TRE/PI, para o período de 2010-2014, e da MINUTA DE RESOLUÇÃO apresentada às fls. 30/31 dos autos, com a alteração do art. 4º, nos termos acima propostos, conforme minuta que segue em anexo.

É O MEU PLEITO.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct signatures: one on the left side, one in the upper middle, one on the right side, and one at the bottom center. The signatures are stylized and cursive.

ANEXO À RESOLUÇÃO TRE/PI Nº 178/2010

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Secretaria de Tecnologia da Informação

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

2010-2014



Teresina-PI

2010

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Secretaria de Tecnologia da Informação
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico
CEP 64000-830 Teresina – Piauí
Homepage: www.tre-pi.gov.br
Telefone: (86) 2107-9956
Fax: (86) 2107-9823

Tiragem: quantidade de Exemplares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PRESIDENTE

DES. RAIMUNDO EUFRASIO LVES FILHO

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

JUIZES DE DIREITO

DR. OTÓN MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
DR. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

JURISTAS

DR. VALTER FERREIRA DE ALMEIDA PIRES REBELO
DR. KASSIO NUNES MARQUES A

JUIZ FEDERAL

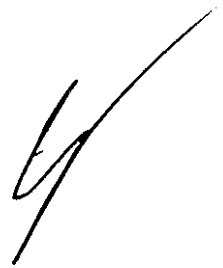
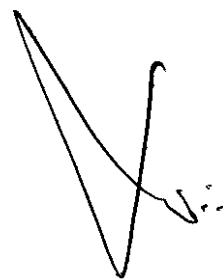
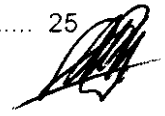
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DR. MARCO AURÉLIO ADÃO

SUMÁRIO

Apresentação	5
Metodologia.....	6
Organograma.....	7
Referências Estratégicas.....	8
Missão Visão Valores	9
Perspectivas	10
Objetivos Estratégicos	11
Mapa Estratégico	15
Indicadores e Metas.....	16
Iniciativas	20
Considerações Finais	24
Anexos	25



A Justiça Eleitoral é reconhecida internacionalmente pelo bom papel que presta à sociedade brasileira, contribuindo para o exercício pleno da democracia no país, mister que se fez facilitado com o advento da urna eletrônica que passou a proporcionar pleitos mais céleres e seguros.

Embora reconhecida como uma das instituições mais acreditadas não olvida de que deve manter seu atual nível de reconhecimento e buscar a cada dia a melhoria dos serviços prestados aos seus clientes, revestindo-os de maior transparência, eficiência e eficácia.

A Tecnologia da Informação adquiriu grande importância na sociedade moderna. Hoje, constitui-se na força que move as instituições, mormente a Administração Pública, ensejando a criação de novos serviços e soluções, na melhoria da prestação jurisdicional e administrativa, o que dispensou a atenção responsável de órgãos como o Tribunal de Contas da União – TCU no tocante a contratos de serviços de Tecnologia da Informação, e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ ao determinar que as Unidades que trabalhem com tecnologia da informação elaborem seus planejamentos estratégicos para o período de 2010 a 2014, alinhados logicamente com os planejamentos estratégicos dos regionais e dos órgãos superiores, ao editar as Resoluções 90 e 99, no final de 2009.

Assim sendo, este PETI foi elaborado com o fim de definir estratégias que possam nortear as ações de TI, cujo objetivo primeiro é apoiar o Plano Estratégico do TRE do Piauí e cumprir com as determinações do Conselho Nacional de Justiça.

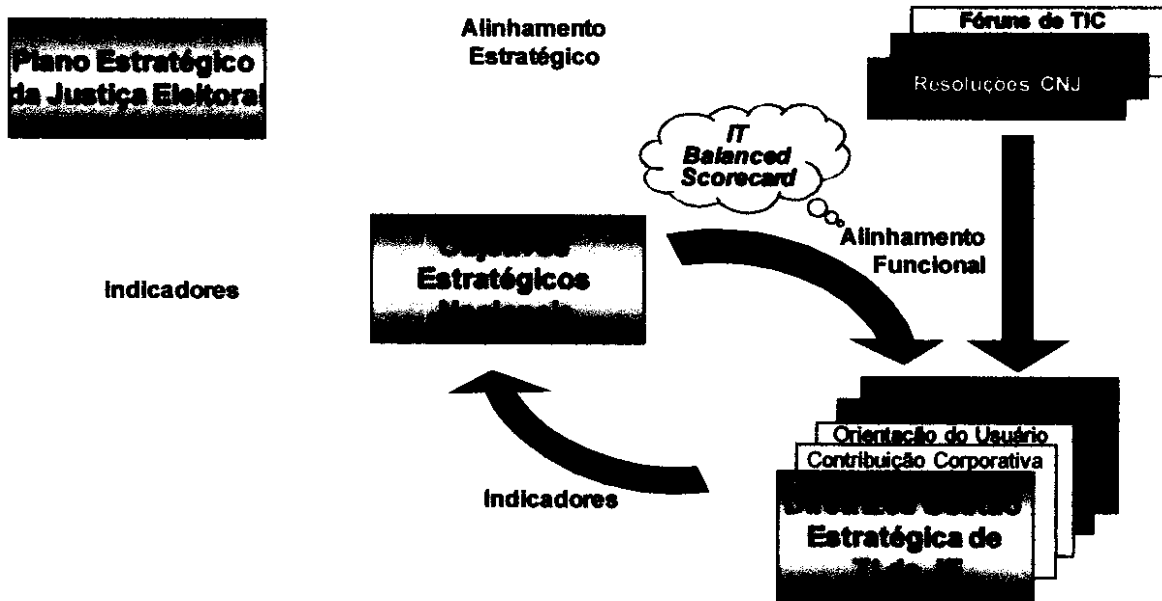
Importante ressaltar, por derradeiro, que este plano não é estanque, podendo, por conseguinte, ser modificado e ajustado ao longo de sua execução.



A metodologia utilizada na elaboração deste plano foi o *Balanced Scorecard* (BSC) desenvolvida pelo professores da *Harvard Business School*: Robert Kaplan e David Norton.

O BSC é hoje a metodologia mais utilizada para o desenvolvimento da gestão estratégica nas organizações.

Este plano foi desenvolvido conforme as etapas abaixo, estabelecidas por grupo de trabalho do TSE:

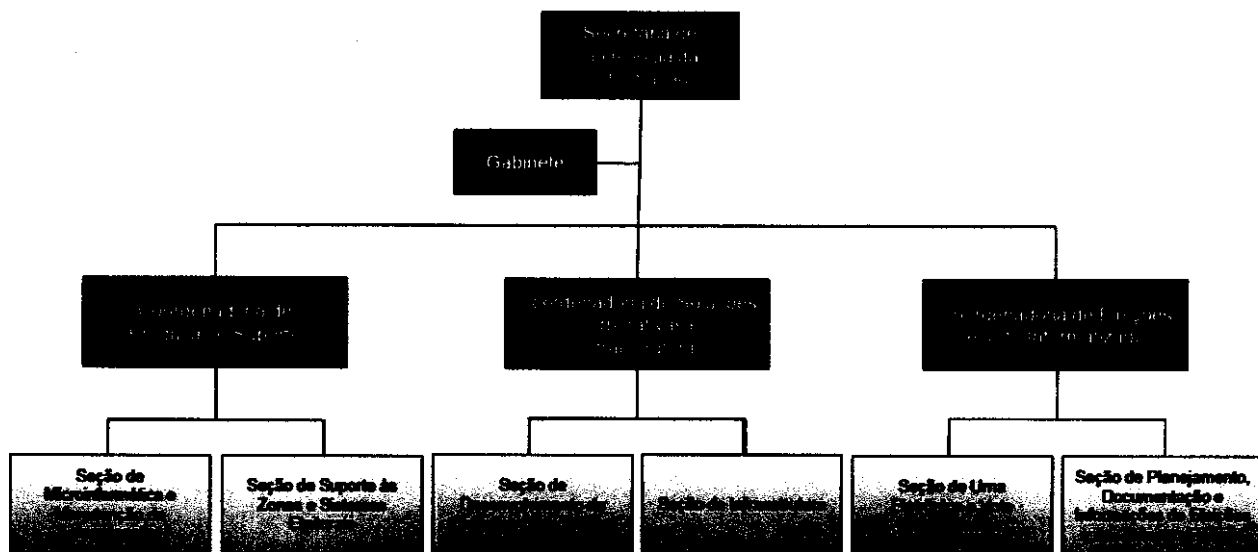


Planos de TI dos Regionais

Com base nas Diretrizes Estratégicas de TI da Justiça Eleitoral e nos Planos Estratégicos Institucionais dos Regionais, cada instituição elaborará seus planos de TI, operacionalizando a estratégia via projetos.

Na elaboração deste plano foram utilizadas as perspectivas estratégicas especificadas no *IT Balanced Scorecard*, também desenvolvido pelos professores Kaplan e Norton com o fim de diminuir a lacuna entre as perspectivas corporativas da organização e as de TI.

Os objetivos e indicadores estabelecidos neste documento foram amplamente discutidos em reuniões. Aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional foi oportunizada a proposição de iniciativas para a consecução desta estratégia.



7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

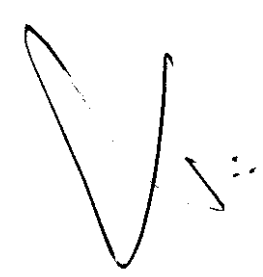
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

No desenvolvimento deste plano foram considerados alguns documentos, conforme descrito abaixo:

- Resolução nº 90 do CNJ, de 29/09/2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução nº 99 do CNJ, de 24/11/2009, que institui o Planejamento Estratégico de TIC no âmbito do Poder Judiciário.
- Plano de trabalho de atendimento das metas de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Diretrizes do Planejamento Estratégico de TI da Justiça Eleitoral, produto do Grupo de Trabalho do Plano de Ação das Diretrizes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral 2010-2014, instituído pelo Ofício-circular nº 288/GDG da Diretoria Geral do TSE, de janeiro de 2010;
- Resolução nº 153 do TRE-PI, de 17/12/2008, com alteração do anexo aprovada em 14/12/2009, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o período de 2010-2014.



8

TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação (TI).

Descrição da Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação efetivas, para o público interno e externo, para que o TRE cumpra sua missão institucional.

Visão:

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TI

Valores:

- **EFICIÊNCIA:** atendimento aos clientes, na exata medida de suas necessidades, com agilidade, utilizando todos os recursos disponíveis, da melhor forma possível;
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- **COMPROMETIMENTO:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
- **RECONHECIMENTO:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRE;
- **ÉTICA:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;

9

Perspectivas:

I. Orientação do usuário:

→ Suporta as necessidades organizacionais por meio da TI, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários da TI;

II. Contribuição corporativa:

→ Obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TI, focando no controle dos gastos de TI e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes;

III. Excelência operacional:

→ Provê a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de TI;

IV. Orientação futura:

→ Desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação, desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TI, pesquisa e controle da atualidade do portfólio de tecnologias e produtos de TI.

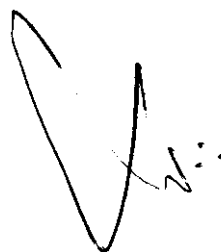
*Referência: (IT BSC)

Perspectiva: Orientação do Usuário

Objetivo: Primar pela Satisfação do Cliente de TI

Descritivo: Conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e elaborar soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas

Referência: Res. 99 CNJ



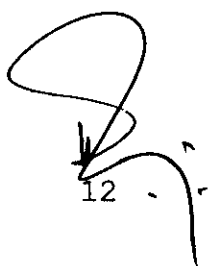

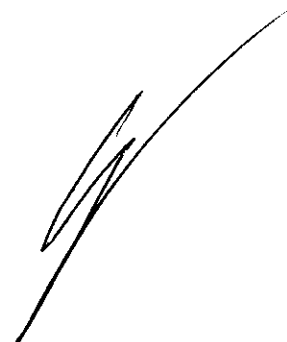
11

Perspectiva: Contribuição Corporativa

Objetivo: Garantir que as metas de TI alcancem os objetivos estratégicos da Instituição

Descritivo: Validar o alinhamento de metas e objetivos estratégicos de forma a que a TI contribua efetivamente para o desenvolvimento organizacional

Referência: Res. 90 CNJ



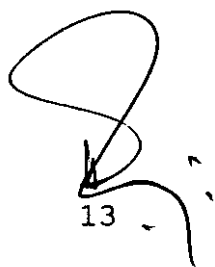
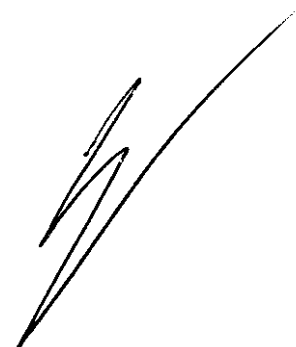
12

Perspectiva: Excelência Operacional

Objetivo: Garantir a estrutura de TI apropriada às atividades judiciais e administrativas

Descritivo: Atender às metas e padrões estabelecidos pelo Tribunal, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das atividades judiciais e administrativas

Referência: Res. 99 CNJ



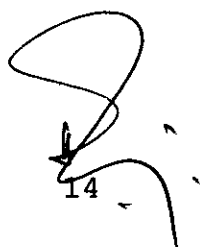
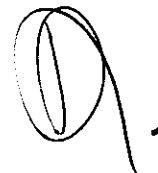
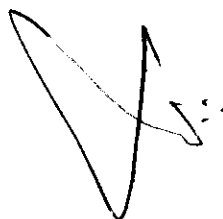
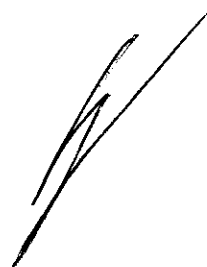
13

Perspectiva: Orientação Futura

Objetivo: Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas mundiais

Descritivo: Adotar um arcabouço de gestão balizado pelas boas práticas mundiais e aumentar a integração da STI com a Administração.

Referência: Res. 90 CNJ



14

Missão
Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação

Visão
Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TI

Valores
Eficiência
Transparência
Cumprimento
Respeito
Ética



Orientação do usuário

Primer pela Antifraude do Cliente de TI

Contribuição Corporativa

Garantir que as metas de TI sejam alcançadas

Excelência Operacional

Garantir a estrutura de TI apropriada às

Orientação Futura

Desenvolver e implantar modelo de gestão

Operações de TI

15

Perspectiva:

Orientação do Usuário

Indicador 1:

Índice de satisfação do cliente de TI

Objetivo:

Primar pela Satisfação do Cliente de TI

Finalidade:

- Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos

O que mede:

- O percentual de satisfação dos clientes de TI com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos.

Responsável:

- COPSUP/COELVI/COSCI

Periodicidade:

- Semestral

Índice atual:

- Não mensurado

Meta:

2010	2011	2012	2013	2014
60%	60%	70%	75%	80%

16

Handwritten signatures and scribbles are present below the table and to the right of the page.

Perspectiva: Contribuição Corporativa

Indicador 2:

Percentual consolidado de alcance das metas referentes aos indicadores congruentes

Objetivo:

Garantir que as metas de TI alcancem os objetivos estratégicos da Instituição

Finalidade:

- Garantir que as metas setoriais de TI contribuam diretamente para as metas corporativas pertinentes

O que mede:

- O montante consolidado de alcance das metas de TI referente aos indicadores diretamente relacionados aos indicadores corporativos

Responsável:

- COPSUP/COELVI/COSCI

Periodicidade:

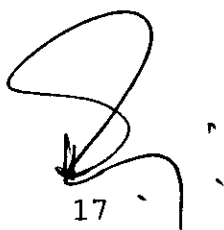
- Anual

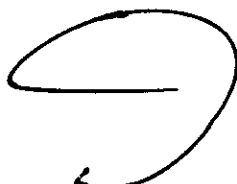
Índice atual:


- Não mensurado

Meta:

2010	2011	2012	2013	2014
70%	80%	80%	90%	100%


17



Perspectiva: Excelência Operacional

Indicador 3:

Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na política de nivelamento de infraestrutura da Justiça Eleitoral

Objetivo:

Garantir a estrutura de TI apropriada às atividades judiciais e administrativas

Finalidade:

- Assegurar que a política de nivelamento de infraestrutura de TI tenha seus requisitos cumpridos

O que mede:

- O percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na política de nivelamento de infraestrutura de TI do TRE

Responsável:

- COPSUP/COELVI/COSCI

Periodicidade:

- Anual

Índice atual:

- Não mensurado

Meta:

2010	2011	2012	2013	2014
20%	40%	60%	80%	100%

Perspectiva: Orientação Futura

Indicador 4:

Número de processos de TI aderentes às boas práticas

Objetivo:

Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas mundiais

Finalidade:

- Verificar o crescimento da adoção de boas práticas em relação aos processos de trabalho de TI da Justiça Eleitoral.

O que mede:

- Quantidade de processos de trabalho definidos formalmente, aderentes às boas práticas mundiais, que agregam maior valor à parceria estratégica da TI com a Administração.

Responsável:

- COPSUP/COELVI/COSCI

Periodicidade:

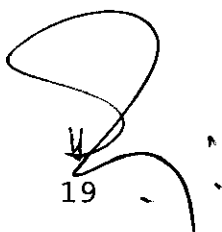
- Anual

Índice atual:

- Não mensurado

Meta:

2010	2011	2012	2013	2014
10%	20%	30%	50%	80%


19




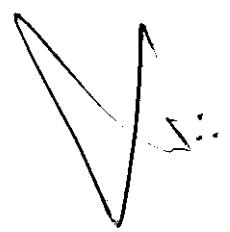
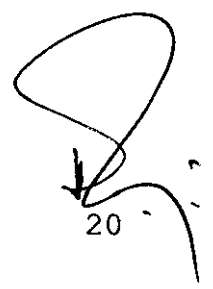




Objetivo de TI	Primar pela satisfação do cliente de TI
Indicador Estratégico	Índice de satisfação do cliente de TI
Iniciativa	Descrição
Pesquisa de Satisfação de TI	Pesquisa para aferir a satisfação dos clientes da STI
Implantação de Gerenciamento de Serviços de TI	Plano de implantação de uma gerência de serviços, com base em ITIL, que prevê uma completa infraestrutura (pessoas, hardware e software)
Portal de Eleições	Desenvolvimento e implantação de portal com todas as informações e procedimentos automatizados sobre eleições oficiais e parametrizadas: solicitação de eleições parametrizadas, base histórica de eleições oficiais, informações estatísticas sobre eleições etc.

de

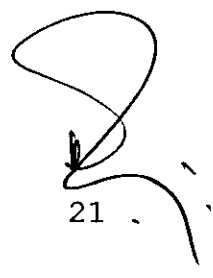
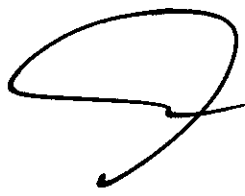
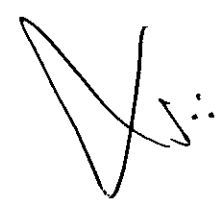
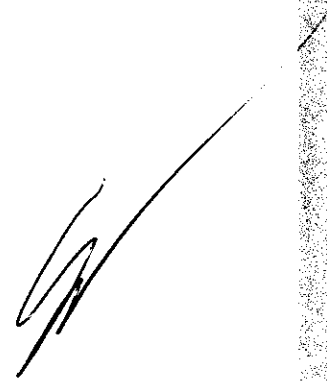


20



Objetivo de T	Garantir que as metas de TI alcancem os objetivos estratégicos da Instituição
Indicador Estratégico	Percentual consolidado de alcance das metas referentes aos indicadores congruentes
Iniciativa	Descrição
Plano de acompanhamento das metas de TI	Plano para realizar o acompanhamento das metas de TI em alinhamento com o plano estratégico da instituição, com o objetivo de identificar o cumprimento destas



21



Objetivo de	Garantir a estrutura de TI apropriada às atividades judiciais e administrativas
Indicador Estratégico	Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na política de Nivelamento de infraestrutura da Justiça Eleitoral
Iniciativa	Descrição
Acompanhamento da Execução e Planejamento do Orçamento de TI	Plano para acompanhar a execução do planejamento orçamentário de TI
Política de renovação do parque computacional	Plano para atualização dos equipamentos de TI, buscando garantir a estrutura apropriada às atividades judiciais e administrativas
Programa de racionalização de recursos de TI	Programa para avaliar o uso dos recursos de TI para promover a utilização eficiente destes recursos
Política de nivelamento de infraestrutura (pessoas, software e hardware)	Plano para cumprimento dos requisitos de nivelamento de infraestrutura de TI, estabelecidos pelo CNJ
Programa de Capacitação para a STI	Plano de capacitação para os servidores da STI visando o desenvolvimento de competências necessárias ao cumprimento deste PETI
Portal de Eleições	Desenvolvimento e implantação de portal com todas as informações e procedimentos automatizados sobre eleições oficiais e parametrizadas: solicitação de eleições parametrizadas, base histórica de eleições oficiais, informações estatísticas sobre eleições etc.
Criação de Comitê Gestor de TI	Criação de comitê multidisciplinar para priorização das ações e investimentos de TI.
Implementação de processo de reconhecimento biométrico do eleitor	Execução do cadastramento biométrico do eleitorado do Piauí, respeitando os limites impostos pelo TSE para as futuras eleições

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22

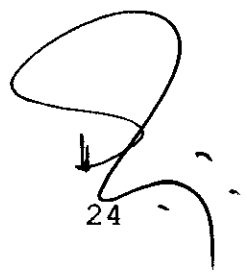


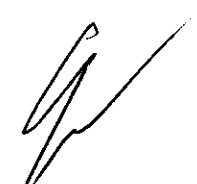

Objetivo de	Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado as boas praticas mundiais
Indicador Estratégico	Número de processos de TI aderentes as boas praticas
Iniciativa	Descrição
Implantação de Gerenciamento de Serviços de TI	Plano de implantação de uma gerência de serviços, com base em ITIL, que prevê uma completa infraestrutura (pessoas, hardware e software)
Ampliação da cultura de projetos	Plano de incentivo e motivação para que a maioria das ações da STI seja feita por meio de projetos acompanhados pelo escritório de projetos.
Implantação da gestão de processos na STI	Plano de mapeamento de processos na STI e sua melhoria, com metas e indicadores bem definidos.
Implantação de metodologia de desenvolvimento de software	Plano de concepção e implantação de um processo de software adotando práticas consolidadas de desenvolvimento de sistemas
Programa de garantia de disponibilidade de serviços da STI	Plano de garantia e contingência para os serviços de TI sejam avaliados proativamente a fim de sua disponibilidade ser garantida.
Criação de comitê para elaborar a política de Segurança da Informação	Criação de comitê que fará um levantamento da situação da segurança da informação, sua implantação e manutenção, em sistemas eleitorais e administrativos.
Plano Diretor de TI	Desenvolvimento e implementação o Plano Diretor de TI (PDTI), com o objetivo de orientar a STI no desdobramento das estratégias definidas no PETI, conforme exigência do CNJ.
Implantação do modelo COBIT de governança de TI	Planejamento e implantação do modelo COBIT de governança de TI em nosso Regional
Pesquisa em desenvolvimento	Promoção de processos de pesquisa de inovação tecnológica, garantindo ampla discussão, sobre métodos e ferramentas de desenvolvimento e de sistemas, além de fomentar a utilização de software livre

23

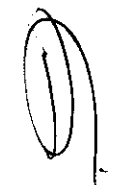
O Plano estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) consolidado neste documento apresenta as diretrizes, metas e indicadores assumidos por esta Secretaria, visando o acompanhamento da execução do planejamento estratégico traçado para o período de 2010 a 2014.

Para o cumprimento desta missão é fundamental que haja investimentos na formação e capacitação profissional dos técnicos da área em tecnologias inovadoras que permitirão à STI melhor contribuir no aprimoramento e cumprimento da estratégia da instituição.

Oportunamente será apresentado um plano de métricas que servirá como anexo a este documento onde serão definidos os métodos de cálculos dos indicadores aqui estabelecidos. Ressalte-se ainda que a metodologia de planejamento pressupõe revisões periódicas de metas, indicadores e iniciativas estratégicas, com o fim de adequar o plano ao contexto vigente, sem, entretanto, perder o direcionamento estratégico estabelecido neste plano.



24



- Anexo I: Matriz de Impacto (alinhamento) dos Objetivos Estratégicos –
Contribuição dos objetivos deste PETI para o alcance dos objetivos do planejamento
estratégico do TRE-PI

- Anexo II: Matriz de Impacto das Iniciativas Estratégicas – Contribuição para o alcance
dos objetivos estratégicos

ANEXAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

[Handwritten mark]

Orientação Futura	Excelência Operacional	Contribuição Corporativa	Orientação do Usuário	Perspectiva	
				Objetivo PETI	Ref
Implementar modelo orientado às boas práticas	Qualidade de TI, Indicadores Judiciais e	Metas de TI e Indicadores estratégicos	Satisfação do Cliente	Res. 99/09/01/01	Res. 99/09/01/01

Contribuição
Contribuição
Contribuição

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO II: MATRIZ DE IMPACTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Iniciativas					
1	Pesquisa de Satisfação de TI				
2	Implantação de Gerenciamento de Serviços de TI				
3	Portal de Eleições				
4	Plano de acompanhamento das metas de TI				
5	Acompanhamento da Execução e Planejamento do Orçamento de TI				
6	Política de renovação do parque computacional				
7	Programa de racionalização de recursos de TI				
8	Política de nivelamento de infraestrutura (pessoas, software e hardware)				
9	Programa de Capacitação para a STI				
10	Criação de Comitê Gestor de TI				
11	Implementação de processo de reconhecimento biométrico do eleitor				
12	Ampliação da cultura de projetos				
13	Implantação da gestão de processos na STI				
14	Implantação de metodologia de desenvolvimento de software				
15	Programa de garantia de disponibilidade de serviços da STI				
16	Criação de comitê para elaborar a política de Segurança da Informação				
17	Plano Diretor de TI				
18	Implantação do modelo COBIT de governança de TI				
19	Pesquisa em desenvolvimento				

Baixo alinhamento/contribuição

Médio alinhamento/contribuição

Alto alinhamento/contribuição



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]